

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL - CONTRATO Nº. 009/2023.

Pelo presente instrumento de Contrato por prazo determinado e por Excepcional Interesse Público, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE INGAZEIRA - PE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Albino Feitosa, nº S/N, Centro, Ingazeira - PE, CEP 56.830-000, inscrito no CNPJ sob o nº 11.476.207/0001-53, representado neste ato pela seu Presidente, **Sr. ARGEMIRO DE MORAIS SILVA**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado no sítio Caiçara, zona rural, Ingazeira - PE, CEP 56.830-000, inscrito no CPF sob o nº, 019.086.074-08, cédula de identidade sob nº 4.702.072, SDS-PE, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **FJF — CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA**, localizado na rua Tereza De Jesus Campos, 2 - Centro - Sao Jose Do Egito - Pe, Cnpj Nº 05.254.714/0001-40, representado neste ato por **JOÃO GUILHERME GUEDES MACHADO**, inscrito no CPF nº 845046254-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** o qual será regido pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO - Pelo presente Termo Aditivo, as partes resolvem, de comum acordo, prorrogar por 12 (doze) meses, ou seja, até a data de 31/12/2024, o prazo de vigência do Contrato Originário, sob o nº. 009/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
Considerando-se o contido na cláusula terceira do contrato originário o valor a ser pago pela prestação do serviço, objeto do contrato, corresponde a parcelas mensalmente de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) perfazendo o valor





global do contrato de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato. E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para que produza os efeitos legais.

Ingazeira - PE, 29 de Dezembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO GUILHERME GUEDES MACHADO
A conformidade desta assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

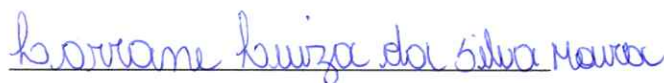


ARGEMIRO DE MORAIS SILVA

PRESIDENTE/CONTRATANTE

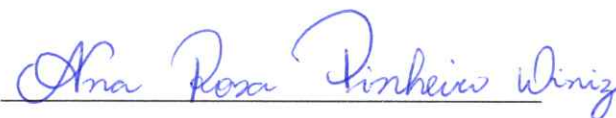
JOÃO GUILHERME GUEDES MACHADO

CONTRATADO



TESTEMUNHA

CPF nº 118.517.054-57



TESTEMUNHA

CPF nº 094.877.884-92